

mos há mais ou menos tempo, no seu quadro constitucional actual, enquanto corpo de magistrados independentes do poder político, autónomos, hierarquizados e responsáveis, ao serviço dos cidadãos no respeito pela Constituição e pela Lei; enfim, com um papel insubstituível na construção do Estado de Direito.

Imprescindível se torna também que os seus membros sejam verdadeiros representantes dos/as Colegas no seu todo, pugnando por uma cada vez maior transparência, clareza e objectividade das decisões tomadas, designadamente, no que respeita a fixação de conteúdos funcionais, colocações, transferências e destacamentos, assim como por uma mais cabal e objectiva fundamentação das decisões por si tomadas, assim se reforçando a sua legitimidade e sindicância.

A Magistratura do Ministério Público atravessa momentos particularmente difíceis; sobretudo, em termos de recursos humanos. Poucos são os Tribunais onde não encontramos Colegas que não se encontram a assegurar outros serviços que não o que lhe está afecto – seja pela via da acumulação, da afectação de processos ou de outro mecanismo de mobilidade e gestão. E nem sempre, há que afirmá-lo sem rodeios, tais situações são devidamente valoradas e reconhecidas.

Não obstante o esforço incansável de quase todos nós, muitas vezes com prejuízo pessoal e familiar, a verdade é que não é viável prolongar este sistema por muito mais tempo; é urgente a abertura de novos cursos de formação de magistrados do MP.

Entretanto, no limite, e se necessário for, havendo lugares não preenchidos no decurso do movimento anual de Magistrados (cuja representação do Ministério Público não seja possível ser assegurada por Magistrado colocado no quadro complementar), que se assuma essa carência e que o lugar fique vago.

Consciente das dificuldades que o cargo de membro do Conselho Superior do Ministério Público acarreta, mas confiante que, com a vossa ajuda, estarei à altura de todos os desafios, aceitei, uma vez mais, candidatar-me e integrar a lista C, por reconhecer nos demais Colegas que a integram essa mesma paixão pela profissão que todos abraçamos há mais ou menos tempo.

Apresento-me, assim, perante todos vós, propondo-me a desempenhar as funções a que me candidato, uma vez mais, sempre no estrito e exclusivo cumprimento da lei e do Estatuto do Ministério Público, para além, claro está, da prossecução dos interesses de todos os Magistrados do Ministério Público – aliás, como todos os demais membros da Lista C.

Sabemos, obviamente, que somos apenas 2 elementos; mas procuraremos, em todos os momentos, representar todos os colegas da área da Procuradoria-Geral Regional do Porto e, em última análise, todos os Colegas, fazendo chegar ao Conselho Superior do Ministério Público, enquanto órgão máximo de

disciplina e de gestão de quadros, as vossas dúvidas, posições, ansiedades.

Por acreditar que, todos juntos, conseguiremos continuar a pugnar pela defesa intransigente de uma Magistratura autónoma, quer externa quer internamente, decidi abraçar este desafio, integrando a lista C, como candidata a 1.ª efectiva, pelo colégio eleitoral da área da Procuradoria-Geral Regional do Porto.

Não te demitas da tua função! **Vota!**

democrático, focado na justa promoção dos seus magistrados e no serviço aos cidadãos. Por isso, o nosso propósito é claro:

DIGNIFICAR, UNIR, VALORIZAR.

P.S.: A título pessoal, gostaria de deixar uma nota: nas últimas duas eleições, tive a honra de integrar as listas como primeiro suplente da Colega Ana Paula Leite, que conclui agora os seus dois mandatos. É devido um agradecimento especial a quem se bateu pelo Ministério Público com inegável dignidade. Espero apenas, no futuro, vir a ser merecedor de igual reconhecimento.

// // // MINISTÉRIO PÚBLICO
DIGNIFICAR, UNIR, VALORIZAR